



**CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PORTARIA Nº 048/2024**

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

**Art. 1º** — Conceder a **FELIPE DA SILVA** (Vereador), CPF: 068.077.084-40, 04 (quatro) diárias com pernoite, para participar do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais em São Miguel do Gostoso/RN, a ser realizado no Centro Cultural de São Miguel do Gostoso, nos dias 04 a 07 de junho de 2024.

**Art. 2º** — O referido pagamento será no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), correspondente a 04 (quatro) diárias com pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

**Art. 3º** — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 03 de junho de 2024.

**João Maria Alexandre**

Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CPF: 336.553.244-72

CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – Contato: (84) 99846-5280

CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN – E-mail: camaracerrocora@gmail.com